

Engenheiro Caldas divulga classificação do Processo Seletivo para a função de Diretor Escolar 2026

Processo conduzido pela Secretaria Municipal de Educação avaliou candidatos por diferentes etapas, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, divulga a classificação do Processo Seletivo Simplificado Interno para provimento da função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino – 2026.

O processo foi regulamentado pelo Edital nº 01/2026 e pelo Decreto Municipal nº 045, de 14 de julho de 2026, tendo como objetivo selecionar servidores efetivos do quadro do magistério para exercer a função de Diretor Escolar nas unidades da Rede Municipal de Educação.

Classificação por unidade escolar

Após o cumprimento das etapas previstas no edital, foram classificadas as seguintes servidoras:

Unidade Escolar	Classificada
CEMEI Brás Monteiro	Misleni Mariana de Moraes dos Santos
Núcleo Municipal Infantil Vovó Chichica	Itelvina Esther de Queiroz Côrrea
Escola Municipal Luiza Gonçalves Lessa	Jurcilene de Souza Gonçalves Vieira

Processo com critérios técnicos e etapas definidas

De acordo com o Edital nº 01/2026, o processo seletivo foi estruturado em diferentes etapas, incluindo inscrição, análise de títulos, avaliação psicológica, avaliação de noções de informática e entrevista individual sobre legislação e conhecimentos técnicos específicos. As etapas de inscrição, análise de títulos, avaliação psicológica, informática e entrevista possuem caráter eliminatório.

Entre os conteúdos considerados no processo estão temas relacionados à gestão escolar, planejamento, avaliação, educação inclusiva, organização do trabalho pedagógico, novas tecnologias na educação e elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico, além de conhecimentos sobre a legislação educacional.

Compromisso com a gestão democrática

A realização do processo seletivo representa uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação para fortalecer uma gestão escolar pautada em critérios objetivos, formação, conhecimento técnico e compromisso com a educação pública municipal.

Os candidatos selecionados exercerão a função de Diretor Escolar pelo período de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução, conforme previsto no edital.

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas parabeniza as servidoras classificadas e reconhece o compromisso de todos os profissionais que participaram do processo, reafirmando o propósito de promover uma educação cada vez mais qualificada, participativa e comprometida com os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas

Secretaria Municipal de Educação

Compromisso, transparência e ação!



www.engenheirocaldas.mg.gov.br



prefeitura@engenheirocaldas.mg.gov.br



Rua Joaquim Manoel Ribeiro, 28 - Centro - CEP: 35.130-000 / Caixa Postal: Nº22